

Diretoria de Compras e Licitação

Pregão Eletrônico nº 035/2022/CMG

Esclarecimento nº 002/2023 - CEL/CMG-GO

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Em referência ao processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

Pergunta 1: Com base no presente edital, solicitamos esclarecimento a respeito do seguinte ponto:

6.10. O serviço deve dar suporte para o volume bruto de 10 Terabytes acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) anualmente; percentual referente à taxa de crescimento bruto anual.

Pergunta: Sendo o contrato inicial de 12 meses, no nosso entendimento o acréscimo somente pode ser mensurado na vigência do contrato, sendo 25% de 10 Terabytes. Caso eventualmente seja renovado o contrato, este acréscimo deverá ser discutido através de um aditivo.

Está correto o nosso entendimento? Caso não, para precificação precisamos do valor utilizado + provisionado.

Resposta 1: O entendimento está correto. Como o contrato é 12 meses seriam somente os 10 TERAS de espaço bruto mais 25%.

Obs: Resposta elaborada pelo setor técnico.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
em 17 de janeiro de 2023.

Vitor Almeida Pereira

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR ALMEIDA PEREIRA, SV - DR LIC**, em 17/01/2023 11:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 39599

Código de Autenticação: 59bc8bcb6c